



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, , Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 75, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A BAIXA NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA- CNPJ, SOB O Nº 18.003.520/0001-13.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL QUE SERÃO DOADOS AS FAMÍLIAS CARENTES ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

### AVISOS

---

- PROCESSO SELETIVO CONSELHO TUTELAR 2023 - NOVO CRONOGRAMA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**DECRETO Nº 75, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a baixa no Cadastro de Pessoa Jurídica- CNPJ, sob o nº 18.003.520/0001-13.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

**Considerando** a Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010 que instituiu o Fundo Nacional do Idoso destinado a financiar os programas e as ações relativas ao idoso com vistas em assegurar os seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

**Considerando** que em 23 de agosto de 2010 foi criado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, inscrição jurídica para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa do município de JACARACI-BA, sob CNPJ de nº 18.003.520/0001 - 13.

**Considerando** que ao cadastrar o Fundo no banco de dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania por meio do “Cadastro dos Fundos”, que consiste na sistematização de informações sobre Fundos da Pessoa Idosa em todo o Brasil aptos a receberem doações dedutíveis do Imposto de Renda, foi identificado cadastros jurídico inativo para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa desta municipalidade, devido à nomenclatura CONSELHO.

**Considerando** que compete a Secretária Municipal de Assistência Social, gerir e deliberar sobre o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, conforme estabelece o Decreto nº 137, de 22 de abril de 2021.

**Considerando** que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI deliberou em reunião ordinária, no dia 25 de Setembro de 2023, registrada na ATA de nº 001/2023, pela solicitação da baixa de inscrição do CNPJ sob o nº 18.003.520/0001 – 13, de 23 de agosto de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecida a baixa no Cadastro de Pessoa Jurídica- CNPJ, sob o nº 18.003.520/0001 - 13, aberto em 23 de agosto de 2010, de titularidade do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 2º Compete ao Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, a Sr<sup>a</sup>. Adeilda Moreno Silva, nomeada através do Decreto nº 007, de 04 de janeiro de 2021, a adoção de todas as medidas necessárias para a efetivação da baixa de inscrição referida, notadamente:

§ 1º Comunicação e providências junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil;

§ 2º Prestação de informações ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Jacaraci, 28 de setembro de 2023.

**ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000 Tel. (77)  
3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 007/2023  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de materiais de construção civil que serão doados as famílias carentes atendidas pela Assistência Social Municipal, conforme edital e anexos. Data: 10/10/2023. Horário: 08:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado no CAJ – Centro Administrativo de Jacaraci, Av. Mozart David nº 01, Bairro Centenário- Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 14:00 h de segunda a quinta e na sexta- feira das 07:00 às 13:00 h. Site: [www.jacaraci.ba.gov.br](http://www.jacaraci.ba.gov.br). Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 27 de setembro de 2023. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE JACARACI-BA**



**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**EDITAL 02/2023**

**ERRATA Nº 02/2023 NOVO CRONOGRAMA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR MEIO DA COMISSÃO ESPECIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS ART. 132 E 139 DA LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), RESOLUÇÃO CONANDA Nº 231/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 154 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003, ALTERADA PELA LEI Nº 132 DE 26 DE JULHO DE 2013, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2023, RELATIVO AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO EDITAL SUPRACITADO.

**Onde se lê:**

**17. DO CALENDÁRIO**

<b>DATA</b>	
31-03-2023	Publicação do Edital.
03-04 a 08-05-2023	Prazo para registro das candidaturas.
15-05-2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
16-05 a 18-05-2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 3 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JACARACI-BA



	acerca da impugnação.
24-05 a 26-05-2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
31-05 a 01-06-2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 10.9).
02-06-2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
02-06-2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
17-06-2023	Aplicação da prova.
19-06-2023	Divulgação do gabarito
26-06-2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.
10-07-2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
12-07-2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
14-07-2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
30-09-2023	Fim da Campanha.
01-10-2023	Eleição.
03-10-2023	Publicação do resultado da apuração.
10-01-2024	Posse.

**Leia-se:**

### 17. DO CALENDÁRIO

DATA	
31-03-2023	Publicação do Edital.
03-04 a 08-05-2023	Prazo para registro das candidaturas.
15-05-2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
16-05 a 18-05-2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 3 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.

*S. A. Domingues*  
*R. Souza*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE JACARACI-BA**



24-05 a 26-05-2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
31-05 a 01-06-2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 10.9).
02-06-2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
02-06-2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
17-06-2023	Aplicação da prova.
19-06-2023	Divulgação do gabarito
26-06-2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.
10-07-2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
12-07-2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
14-07-2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
30-09-2023	Fim da Campanha.
01-10-2023	Eleição.
02-10-2023	Publicação do resultado da apuração.
03-10 / 04-10/2023	Prazo para interpor recurso à apuração.
09-10-2023	Julgamentos dos recursos pelo CMDCA sob a fiscalização do Ministério Público.
11-10-2023	Publicação do resultado dos recursos à apuração.
16-10-2023	Publicação da homologação da Eleição.
10-01-2024	Posse.

Jacaraci-BA, 27 de setembro de 2023.

  
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
 ADOLESCENTE- CMDCA

  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL